

Sistema Único de Saúde Governo de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 030/2001 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2001.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE:

- Aprovar a IMPLANTAÇÃO do Plano de Combate as Carências Nutricionais no Município de Água Limpa, cujo processo já foi submetido e aprovado pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB GO;
- Aprovar a PRORROGAÇÃO do Plano nos Municípios de Britânia e Goiânia cujos processos também já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado Sec. Mun. de Saúde de Ap^a. de Goiânia

Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS

Atristeval Frederic A Company of Gerente da Mes de Manager

Numicao/SPS